JANEIRO/2025

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.: 5000090-81.2024.8.24.0536

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL - JANEIRO/2025**, referente a empresa **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Blumenau/SC, 27 de fevereiro de 2025.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4
2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 4
3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA 6
4. QUADRO DE COLABORADORES 7
5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 7
 5.1 ATIVO 7
 5.2 BALANÇO PATRIMONIAL 8
 5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 10
 5.4 INDICADORES FINANCEIROS 12
 5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 14
 5.5.1 CREDORES CONCURSAIS 14
 5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS 15
 5.5.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS 15
 5.5.2.2 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS 15
6. DILIGÊNCIA NO ESTABELECIMENTO 16
7. QUESTIONÁRIO 17

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA** e **PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA**, ajuizada em 08/08/2024 e com processamento deferido em 06/09/2024.

Na decisão, além das determinações de praxe, o Juízo reconheceu a consolidação processual, apontando que restou demonstrada a estreita relação entre as empresas do grupo, sendo adequada a união das empresas no polo ativo do pedido de Recuperação Judicial.

Isto posto, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das Recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (47) 3335-0070 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As empresas **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA** e **PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA**, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial no dia 08 de agosto de 2024, sendo deferido seu processamento

em 06 de OUTUBRO de 2024.

Por entender que ficou clara a estreita relação entre as empresas do grupo, haja vista que foram demonstradas circunstancias fáticas que demonstram que possuem controle comum formando um grupo empresarial, o Juízo deferiu a união das empresas no polo ativo do pedido de recuperação judicial, em consolidação processual e substancial, conforme regramento dos artigos 69-K e 69-L da LRJF.

Em continuidade, em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores das Recuperandas, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores da empresa.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 13/09/2024, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

Segue abaixo demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Ev.	Lei 11.101/05
	08/08/2024	Distribuição do pedido de RJ	1	-
	06/09/2024	Deferimento do Processamento RJ	66	Art. 52
	09/09/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	95	Art. 33
	13/09/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	98	Art. 52, §1º
30/09/2024	30/09/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, §1º
13/11/2024	13/11/2024	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	223	Art. 53
13/11/2024	05/11/2024	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	204	Art. 7º, §2º
	19/12/2024	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	271	Art. 7º, II
	19/12/2024	Publicação do Edital: Recebimento do Plano	272	Art. 53
	31/01/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	20/02/2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
03/02/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, §1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
05/03/2025		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, §4º

3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOsocietária

Em breve síntese, conforme consta na inicial do pleito recuperatório, a empresa Lancaster Beneficiamentos Têxteis Ltda., foi fundada por Lorival Lobe, iniciando suas atividades em 1982.

Desde então, vem desenvolvendo atividades atinentes ao beneficiamento de fibras têxteis vegetais, assim como a importação, exportação, compra e venda de tecidos.

Atualmente, a empresa é liderada por membros da mesma família e tem de consolidado cada vez mais perante o mercado têxtil nacional e internacional, especialmente, dada a qualidade dos serviços prestados, adoção de tecnologia de ponta e incorporação de práticas sustentáveis.

Outrossim, considerando a expansão do mercado têxtil nacional e dada a necessidade de ampliação dos serviços prestados pela Lancaster, restou concebida a sociedade empresária Prime Indústria Têxtil Ltda., cujas operações iniciaram no ano de 2022, com atividade econômica relacionada a fabricação de tecidos de malha, bem como o comércio atacadista de fios e fibras beneficiadas, tratando-se da primeira estamparia digital e rotativa do Brasil.

Para melhor visualização, apresenta-se detalhadamente abaixo, as principais informações de cada empresa:

LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA

- CNPJ: 76.541.317/0001-05
- Capital Social: R$ 11.000.000,00
- Sócios e Administradores:
 LORIVAL ANTONIO LOBE
 LJA PARTICIPAÇÕES LTDA

PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA

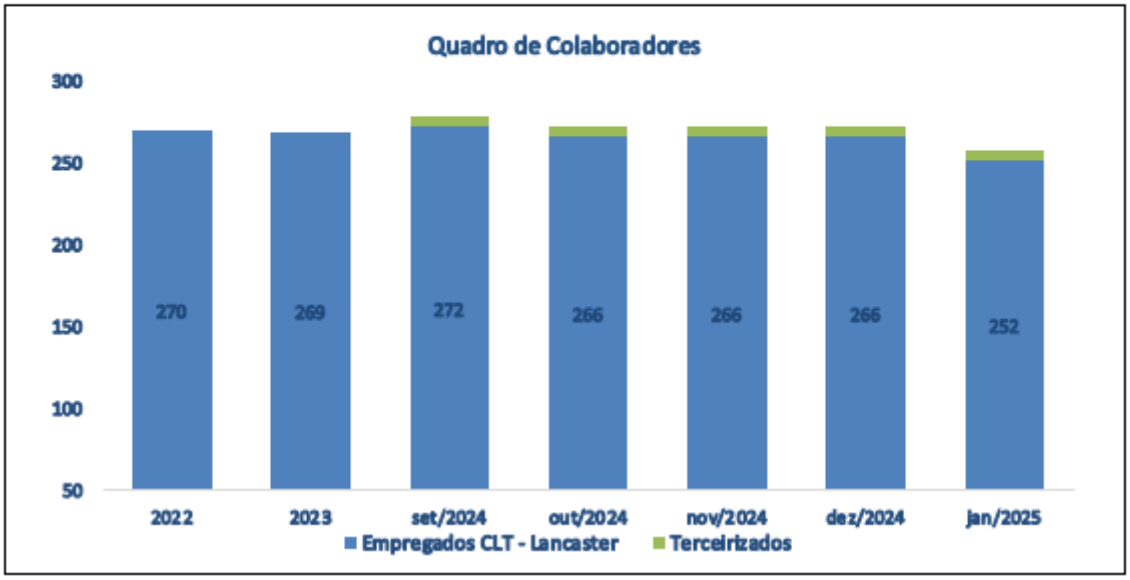
- CNPJ: 47.147.799/0001-07
- Capital Social: R$ 3.750.000,00
- Sócios e Administradores:
 LORIVAL ANTONIO LOBE JUNIOR
 LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA
 ANDRE LUIZ LOBE
 LORIVAL ANTONIO LOBE

4. QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou no final de JANEIRO/2025, o total de 258 (duzentos e cinquenta e oito) colaboradores, conforme tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores.

Quadro Colacoradores	2022	2023	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	jan/2025
Empregados CLT - Lancaster	270	269	272	266	266	266	252
Terceirizados	(*)	(*)	6	6	6	6	6
Total	**270**	**269**	**278**	**272**	**272**	**272**	**258**

(*) *Dados passados não disponíveis*



5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 ATIVO

No mês de JANEIRO/2025, o total do ativo registrado na contabilidade, apresentou o saldo de R$ 92,303 milhões, que representa uma redução de 2,69% quando comparado ao mês anterior.

ATIVO	2024	jan/2025
CIRCULANTE		
Disponibilidades	2.563.002	885.941
Contas a Receber de Clientes	8.237.126	7.346.757
Estoques	2.560.934	2.488.485
Créditos Fiscais	781.234	793.689
Adiantamentos Fornecedores	2.629.370	2.837.307
Adiantamentos Empregados	299.627	51.825
Outras Contas a Receber	6.668.900	6.689.550
Despesas a Apropriar	369.707	344.154
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	24.109.900	21.437.707
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Tributos a Recuperar (LP)	585.424	573.292
Tributos Diferidos a recuperar (LP)	12.610.874	13.161.984
Bens Destinados a Venda (LP)	-	-
Outras contas a receber (LP)	926.438	922.231
Créditos com Partes Relacionadas (LP)	2.920.000	2.920.000
Investimentos (LP)	11.207.101	11.210.609
Realizável a Longo prazo (LP)	-	-
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	28.249.837	28.788.116
PERMANENTE		
Imobilizado	42.409.219	41.994.001
Intangível	85.717	84.014
TOTAL DO PERMANENTE	42.494.936	42.078.015
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	70.744.773	70.866.132
TOTAL DO ATIVO	**94.854.674**	**92.303.839**

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Quanto ao Balanço Patrimonial, está pendente no passivo a baixa pela contabilidade em relação a credores que não são devidos e ficaram pendentes, segue demonstrativo com a comparação em relação ao mês anterior:

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ATIVO

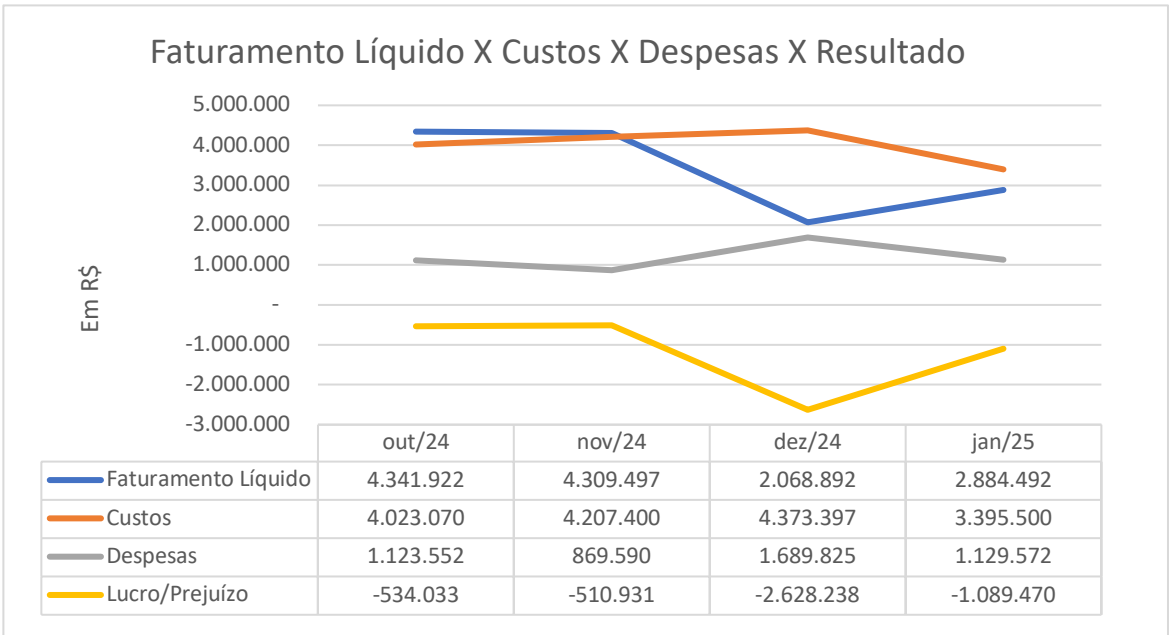
CIRCULANTE	2024	jan/2025	Δ %
Disponibilidades	2.563.002	885.941	*(65,43)*
Contas a Receber de Clientes	8.237.126	7.346.757	*(10,81)*
Estoques	2.560.934	2.488.485	*(2,83)*
Créditos Fiscais	781.234	793.689	*1,59*
Adiantamentos Fornecedores	2.629.370	2.837.307	*7,91*
Adiantamentos Empregados	299.627	51.825	*(82,70)*
Outras Contas a Receber	6.668.900	6.689.550	*0,31*
Despesas a Apropriar	369.707	344.154	*(6,91)*
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	24.109.900	21.437.707	*(11,08)*
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Tributos a Recuperar (LP)	585.424	573.292	*(2,07)*
Tributos Diferidos a recuperar (LP)	12.610.874	13.161.984	*4,37*
Bens Destinados a Venda (LP)	-	-	*-*
Outras contas a receber (LP)	926.438	922.231	*(0,45)*
Créditos com Partes Relacionadas (LP)	2.920.000	2.920.000	*-*
Investimentos (LP)	11.207.101	11.210.609	*0,03*
Realizável a Longo prazo (LP)	-	-	*-*
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	28.249.837	28.788.116	*1,91*
PERMANENTE			
Imobilizado	42.409.219	41.994.001	*(0,98)*
Intangível	85.717	84.014	*(1,99)*
TOTAL DO PERMANENTE	42.494.936	42.078.015	*(0,98)*
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	70.744.773	70.866.132	*0,17*
TOTAL DO ATIVO	**94.854.674**	**92.303.839**	*(2,69)*

PASSIVO

CIRCULANTE	2024	jan/2025	Δ %
Fornecedores	3.990.124	4.993.005	*25,13*
Instituições Financeiras	3.161.363	3.268.334	*3,38*
Duplicatas Descontadas	5.283.327	2.548.907	*(51,76)*
Tributos a Recolher	2.826.424	2.945.657	*4,22*
Obrigações Trabalhistas	4.051.349	4.204.116	*3,77*
Obrigações com Partes Relacionadas	-	-	*-*
Outras Contas a Pagar	868.518	823.626	*(5,17)*
Adiantamento Clientes	5.079.580	6.180.553	*21,67*
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	25.260.684	24.964.198	*(1,17)*
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Tributarias (LP)	5.602.428	5.575.069	*(0,49)*
Empréstimos e Financiamentos (LP)	495.874	438.165	*(11,64)*
Fornecedores (LP)	2.162.120	2.162.120	*-*
Obrigações com Partes Relacionadas (LP)	-	-	*-*
Fornecedores RJ (LP)	13.070.123	11.998.751	*(8,20)*
Empréstimos e Financiamentos RJ (LP)	50.249.694	50.241.255	*(0,02)*
Tributos Diferidos (LP)	2.602.606	2.602.606	*-*
Outras Contas a Pagar RJ (LP)	2.746.811	2.746.811	*-*
Outras Contas a Pagar (LP)	-	-	*-*
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	76.929.656	75.764.778	*(1,51)*
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	11.000.000	11.000.000	*-*
Reserva de Lucros	1.432.186	1.432.186	*-*
Ajuste de Avaliação Patrimonial	5.471.059	5.471.059	*-*
Lucros ou Prejuízos acumulados	(25.238.912)	(26.328.383)	*4,32*
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.335.667)	(8.425.137)	*14,85*
TOTAL DO PASSIVO	**94.854.674**	**92.303.839**	*(2,69)*

5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para melhor análise da evolução dos resultados da Lancaster, segue gráfico com os dados dos últimos meses, comparando-se o Faturamento Líquido, Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo auferido:



	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
Faturamento Líquido	4.341.922	4.309.497	2.068.892	2.884.492
Custos	4.023.070	4.207.400	4.373.397	3.395.500
Despesas	1.123.552	869.590	1.689.825	1.129.572
Lucro/Prejuízo	-534.033	-510.931	-2.628.238	-1.089.470

A recuperanda registou no mês de JANEIRO/2025, o faturamento líquido de R$ 2,884 milhões, que representa em um aumento de 39,42% quando comparado ao mês anterior, no entanto, o aumento foi devido as férias coletivas que ocorreram entre o dia 19 de dezembro até o dia 08 de janeiro sem faturamento o que ocasionou acumulo nos pedidos para janeiro de 2025.

Nos custos da produção, apurou o total de R$ 3,395 milhões, reduzindo 22,36% quando comparado ao mês anterior. Quanto as demais despesas, apurou o total de R$ 1,129 milhões, reduzindo 33,15% quando comparado ao mês anterior.

No Resultado final, a empresa apurou o prejuízo mensal de R$ 1,089 milhões. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL

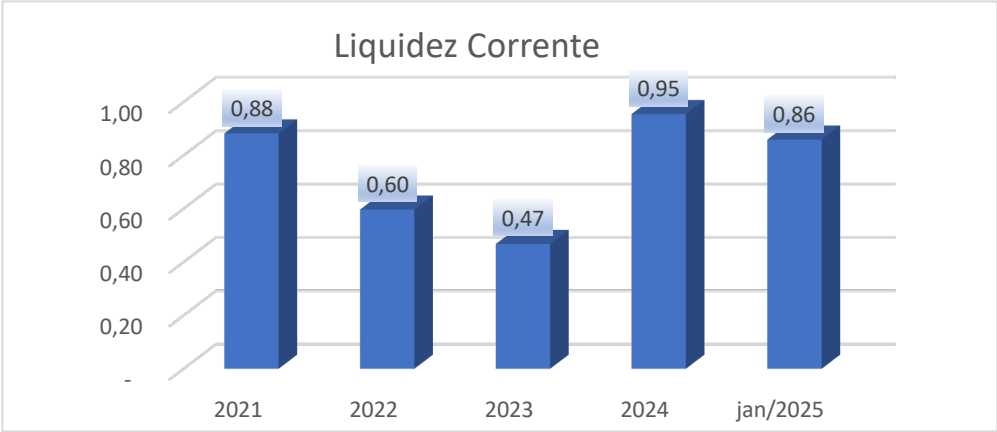
	2024	jan/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	23.871	-	***(100,00)***
Receita Prestação de Serviços	2.506.032	3.386.886	***35,15***
Outras Receitas com Vendas	24.148	21.123	***(12,53)***
Receita Operacional Bruta - Total	2.554.051	3.408.009	***33,44***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(109.136)	(17.598)	***(83,87)***
Tributos sobre vendas	(376.023)	(505.919)	***34,54***
Receita Operacional Líquida	2.068.892	2.884.492	***39,42***
Custo dos Produtos	(4.373.397)	(3.395.500)	***(22,36)***
Lucro Bruto	(2.304.505)	(511.008)	***(77,83)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(713.929)	(518.770)	***(27,34)***
Despesas Comerciais	(172.065)	(246.111)	***43,03***
Resultado de Equivalência Patrimonial	57.343	-	***(100,00)***
Resultado Financeiro	(905.722)	(401.106)	***(55,71)***
Outras despesas/Receitas Operacionais	44.549	36.414	***(18,26)***
Lucro Operacional	(3.994.329)	(1.640.580)	***(58,93)***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
IRPJ e CSLL Diferidos	1.366.092	551.110	***(59,66)***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(2.628.238)**	**(1.089.470)**	***(58,55)***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2024	jan/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	37.802	-	
Receita Prestação de Serviços	60.159.123	3.386.886	
Outras Receitas com Vendas	564.570	21.123	
Receita Operacional Bruta - Total	60.761.495	3.408.009	
Deduções			
Devoluções de Vendas	(740.223)	(17.598)	
Tributos sobre vendas	(9.733.547)	(505.919)	
Receita Operacional Líquida	50.287.724	2.884.492	
Custo dos Produtos	(47.968.238)	(3.395.500)	
Lucro Bruto	2.319.486	(511.008)	
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(5.776.765)	(518.770)	
Despesas Comerciais	(3.696.760)	(246.111)	
Resultado de Equivalência Patrimonial	57.343	-	
Resultado Financeiro	(10.163.687)	(401.106)	
Outras despesas/Receitas Operacionais	527.971	36.414	
Lucro Operacional	(16.732.411)	(1.640.580)	
IRPJ e CSLL	-	-	
IRPJ e CSLL Diferidos	5.808.504	551.110	
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(10.923.908)**	**(1.089.470)**	

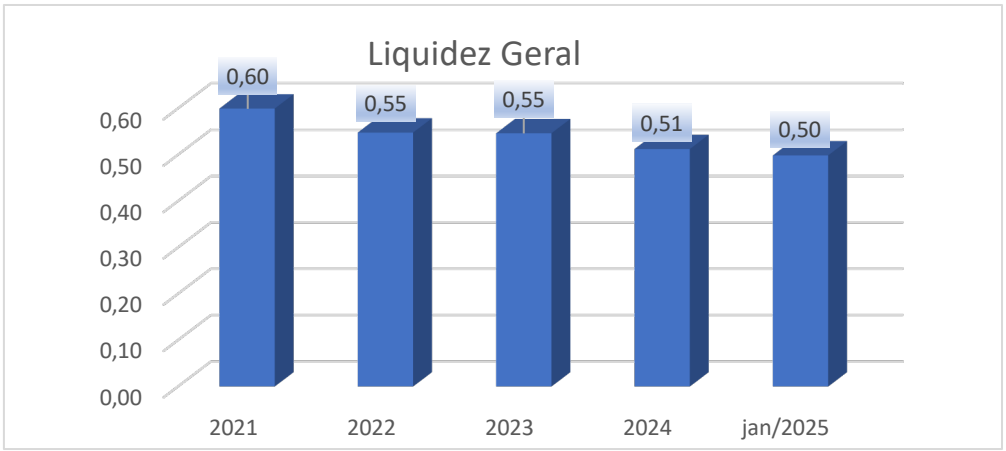
5.4 INDICADORES FINANCEIROS

Segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).



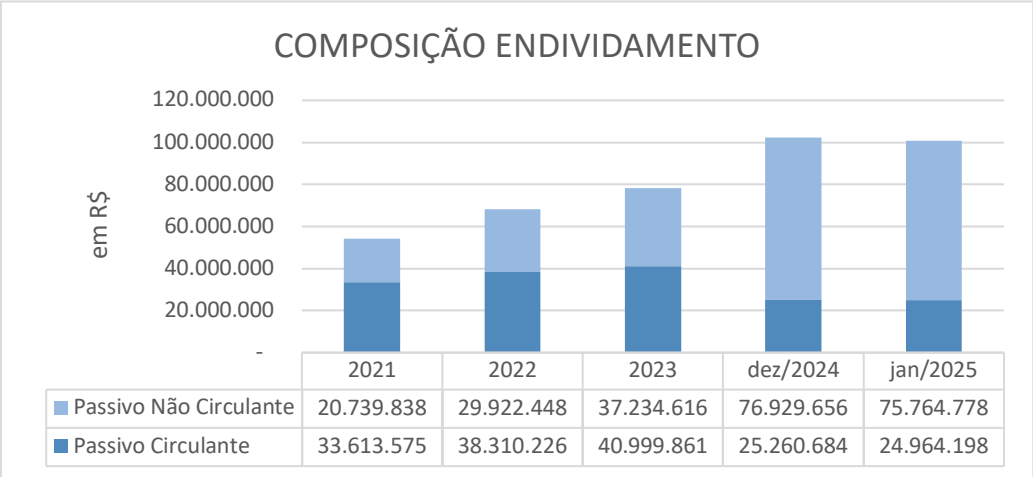
Desde o ano de 2021 a empresa apresenta o Indice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1), piorando drasticamente no ano de 2023 com a redução para 0,47. Quando ao mês de JANEIRO/2025, o índice é de 0,86.

Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2021:



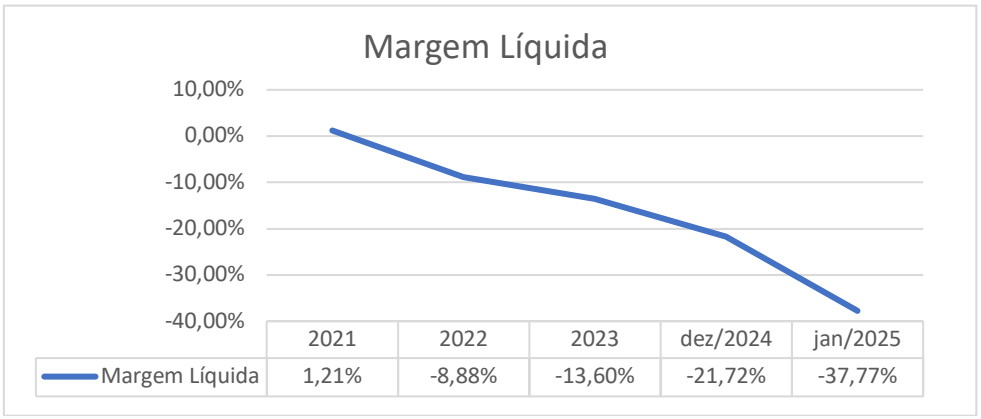
O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de JANEIRO/2025, apresentou o índice de 0,50, demonstrando complicações com endividamento.

O endividamento da recuperanda pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:



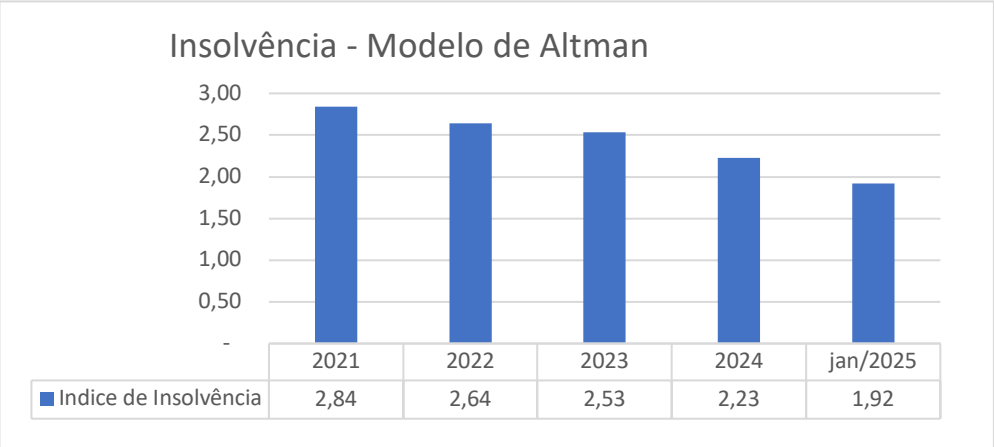
	2021	2022	2023	dez/2024	jan/2025
Passivo Não Circulante	20.739.838	29.922.448	37.234.616	76.929.656	75.764.778
Passivo Circulante	33.613.575	38.310.226	40.999.861	25.260.684	24.964.198

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados negativos inclusive no ano corrente:



	2021	2022	2023	dez/2024	jan/2025
Margem Líquida	1,21%	-8,88%	-13,60%	-21,72%	-37,77%

Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.



Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. Especificamente no caso da Lancaster os índices calculados superiores a 1 demonstram que a empresa é solvente.

5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

5.5.1 CREDORES CONCURSAIS

Na sequência demonstra-se o resumo da relação dos credores, apresentada pela Administração Judicial, a qual foi publicada em 19/12/2024, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05.

RESUMO
RELAÇÃO DE CREDORES ADMINISTRADOR JUDICIAL

Descrição	Valor (R$)	Valor (USD)
Classe I-Trabalhistas	673.374,88	-
Classe II-Garantia Real	-	-
Classe III-Quirografário	60.770.386,75	-
Classe III-Quirografário USD	-	233.524,98
Classe IV-ME/EPP	6.652.015,43	-
TOTAL	**R$ 68.095.777,06**	**USD 233.524,98**

Cumpre destacar que a relação dos credores está consolidada com as dívidas das empresas Lancaster e Prime, considerando a Consolidação Substancial deferida pelo Juízo.

5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

5.5.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Segue composição do passivo tributário registrado na contabilidade, com o total de R$ 9,406 milhões no mês de JANEIRO/2025, conforme composição a seguir:

Conta Contábil	Descrição Conta Contábil	dez/2024	jan/2025
		R$	R$
2260	Obrigações tributárias federais	949.591,13	1.047.110,63
2270	Obrigações tributárias estaduais	818,60	13.048,63
2280	Obrigações tributárias municipais	1.587,42	2.021,08
22501	INSS a Recolher	754.563,72	885.855,01
2290	Obrigações tributárias parceladas	1.874.426,39	1.883.476,81
	Total Passivo circulante	**3.580.987,26**	**3.831.512,16**
2390	Obrigações tributarias parceladas	5.602.428,04	5.575.069,00
	Total Passivo não circulante	**5.602.428,04**	**5.575.069,00**
	TOTAL PASSIVO TRIBUTÁRIO	**9.183.415,30**	**9.406.581,16**

5.5.2.2 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

A recuperanda apresentou a relação dos credores com alienação fiduciárias, classificados desta forma como credores extraconcursais, conforme tabela abaixo, com valor total de R$ 14,905 milhões:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA		
VIACREDI	R$ 875.448,55	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 466.720,66	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 872.401,78	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 42.516,19	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 115.375,70	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 483.564,15	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 4.180.088,86	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 874.962,78	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 115.687,24	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 420.137,77	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 450.590,81	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 119.102,97	IMÓVEIS
ITAÚ	R$ 2.282.278,91	IMÓVEIS
ITAÚ	R$ 357.351,89	FINAME MAQUINAS
ITAÚ	R$ 343.368,36	FINAME MAQUINAS
LAGE LANDEN	R$ 173.847,16	FINAME MAQUINAS
WELLTEC	R$ 1.762.250,00	ALIENAÇÃO MAQUINAS
GLOBAL	R$ 970.000,00	ALIENAÇÃO MAQUINAS
	R$ 14.905.693,78	

(dados referente agosto/2024)

A recuperanda também apresentou a relação dos outros credores extraconcursais, conforme tabela abaixo, com valor total de R$ 76,672 milhões:

Descrição	dez/2024	jan/2025
Fornecedores	3.990.124,23	4.993.004,78
Instituições Financeiras	3.161.362,58	3.268.334,38
Outras Contas a Pagar	868.518,17	823.626,02
Empréstimos e Financiamentos (LP)	495.874,06	438.165,38
Fornecedores (LP)	2.162.120,02	2.162.120,02
Outras Contas a Pagar (LP)	-	-
Empréstimos e Financiamentos RJ (LP)	50.249.694,23	50.241.255,10
Fornecedores RJ (LP)	13.070.122,90	11.998.751,47
Outras Contas a Pagar RJ (LP)	2.746.811,07	2.746.811,07
	76.744.627,26	**76.672.068,22**

6. DILIGÊNCIA NO ESTABELECIMENTO

A Administração, no intuito de verificar o exercício das atividades da Recuperanda, realizou visita *in loco* no dia 24/02/2025, sendo recebida pelo sócio da empresa Sr. André Lobe.

Constatou que a empresa está em plena atividade, desenvolvendo seu objeto social, bem como, relatou para essa administração judicial quais as medidas estão sendo realizadas a título de estratégias para reestruturação, dentre elas as comerciais e também sobre redução de custos, a fim de reverter os resultados negativos das empresas.

Relatou também que tiveram o cancelamento de pedidos com um cliente expressivo da empresa, mas que isso já está sendo suprido essas vendas/faturamento, com novos clientes que estão sendo conquistados.

Destacou também que a empresa vem mantendo contato com diversos credores, tanto concursais como extraconcursais, para negociações relacionadas a aprovação do plano de recuperação judicial.

7. QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME); ☐Empresa Média; ☐Empresa Grande; ☒Grupos de Empresas; ☐Empresário Individual.
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim ☐Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 29 dias desde a distribuição da inicial. ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	97 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	68 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não

Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☐Sim ☒Não

É o relato do necessário.

Blumenau/SC, 27 de fevereiro de 2025.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B